



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 639/2010**

*Constitui Comissão Apuradora das Eleições 2010 no âmbito deste Tribunal.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 19 de seu Regimento Interno:

Considerando que a Resolução nº 23.218/2010-TSE, dispõe sobre os atos preparatórios das eleições de 2010, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a justificativa eleitoral, a totalização e a proclamação dos resultados, e a diplomação;

Considerando o artigo 199, caput do Código Eleitoral

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Apuradora de que tratam os artigos supracitados, integrada pelos Juízes-Membros Desembargador Márcio Vidal, Dr. Augusto César Bearsi e Dr. Samuel Franco Dalia Júnior, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

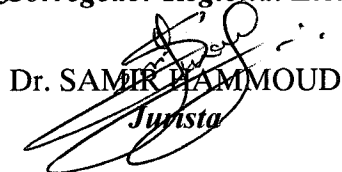
Em Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2010.

Publique-se. Registre-se.

Des. RUI RAMOS RIBEIRO  
*Presidente do TRE-MT em exercício*



Des. MARCIO VIDAL  
*Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício*




Dr. SAMIR HAMMOUD  
*Jurista*

Dr. CESAR AUGUSTO BEARSI  
*Juiz Federal*



Dr. SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA  
*Juiz de Direito*



Dr. JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES  
*Juiz de Direito*



Dr. SAMUEL FRANCO DALIA JÚNIOR  
*Jurista*